



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 3ª feira, 10 de Novembro de 2015

Nº 2215 E

DECRETO Nº 818/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 4º, da Lei Municipal nº 820/12,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir de 10 de novembro de 2015, SÉRGIO DONIZETE BUENO, inscrito no CPF/MF nº 551.637.189-91, e portador do RG-6.729.703-2/SSP PR, para exercer o cargo de Coordenador Geral da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Cornélio Procópio - COMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 452/13.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal da Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Sr. Frederico Carlos de Carvalho Alves, no uso de suas atribuições legais, convoca a Câmara de reajustes Tarifários instituída pelo Decreto nº 817/2015, composta pelos membros abaixo citados, para a Reunião a ser realizada no dia 12/11/2015 às 9:00 horas na Sala de Sessão de Licitações, situado no Prédio da Prefeitura Municipal Avenida Minas, nº 301, Centro, Cornélio Procópio – Paraná, para discutir e analisar o Pedido de Reajuste e Reequilíbrio Financeiro da Tarifa de Transporte Coletivo praticada pela Empresa Viação Procopense.

Representante do Poder Executivo: Aparecido Carlos Fernandes

Representante do Poder Legislativo: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Representante da Associação de Deficientes Físicos: Vanderlei Flor da Rosa

Representante da Associação de Idosos: Luiz Vaz de Lima

Representantes da Comunidade: Davi Teixeira dos Santos

Representantes da Associação Comercial: Celso Wanderlei Marín

Cornélio Procópio, 10 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 10/2015

SÚMULA: Aprovação da utilização do Recurso Federal IGD – SUAS/Índice de Gestão Descentralizada SUAS, no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária em 17 de junho de 2015,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a utilização do Recurso Federal IGD – SUAS/Índice de Gestão Descentralizada SUAS, para complemento das despesas referentes á X Conferência Municipal de Assistência Social, no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2015.

DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2015 CONCLUSÃO

DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SUPER CRECHE DO

JARDIM BELA VISTA TIRO DE GUERRA PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 183/2015 ID. DO CONTRATO Nº 3565

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para conclusão da obra da construção da Super Creche do Jardim Bela Vista – Localizada no Tiro de Guerra.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 965.909,48 (Novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 30/10/2015 terá sua vigência até 01/11/2016, e o prazo de execução até 30/05/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro para execução desta obra é proveniente do Ministério da Educação/FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Contrapartida Municipal, sendo que as despesas serão reconhecidas pelas dotações orçamentárias:

04.57.0.457.4.4.90.52.00.00.00.00.00. (1257), fonte de recurso 1.000;

04.57.0.457.4.4.90.51.00.00.00.00.00. (1155), fonte de recurso 0.115.

DATA: 30/10/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 183/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER
 Sócio/Administrador
 VANESSA GOMES FERNANDES
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 ID: 2686 DO CONTRATO E SEQUENCIAL Nº

3568

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA- ME

DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato de Locação de sistemas de informática para Contabilidade Pública, Tributação, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Protocolo via internet, Patrimônio, Atendimento ao Contribuinte via internet, Planejamento (PPA, LDO e LOA), Recursos Humanos, Frotas, Indicadores de Gestão, Gestão da Saúde Pública, Portal da Transparência, Escrituração Fiscal Eletrônica e Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, conforme especificações constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Parágrafo único: Fica incluída nesta prestação de serviço, a geração de arquivos para o TCE-PR, abertura de exercício anual e informações mensais da contabilidade item 51, tributos item 60, folha de pagamento item 19, compras e licitação item 29, patrimônio item 12, planejamento item 65 e frotas item 10, e a geração de holerites via web (digital), conforme, autorizado pelo Secretário de Administração passando a vigorar a partir da assinatura e sua publicação.

DO PREÇO: O valor global do presente termo aditivo de prazo e acréscimo é de R\$ 424.069,44 (Quatrocentos e vinte e quatro mil sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), face os serviços de geração de arquivos para o TCE-PR, abertura de exercício anual e informações mensais da contabilidade item 51, tributos item 60, folha de pagamento item 19, compras e licitação item 29, patrimônio item 12, planejamento item 65 e frotas item 10.

DO PRAZO: DO PRAZO: O referido termo aditivo de prorrogação de prazo inclusão e acréscimo esta vinculado ao prazo final de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 08/07/2013, tendo sua vigência até 08/11/2016 a contar de 09/11/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso "I" alínea "b", inciso "II" § 1º da Lei. 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A (s) despesa (s) decorrente

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes

da contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

10.10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00. (0897) fonte de recurso 1000.

DATA: 06/11/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 90/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
Sócio/Administrador

VANESSA GOMES FERNANDES
Procurador (a) Jurídico

ATOS DA FECOP

ERRATA

NO BOLETIM OFICIAL Nº 2214 – PÁG. 8, ONDE SE LÊ:

Inexigibilidade nº007/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ, CNPJ. 00.058.134/0001-63, referente ao pagamento de taxa de arbitragem para participação na Copa Amunop de Futebol, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de novembro de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

LEIA-SE:

Inexigibilidade nº007/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ, CNPJ. 00.058.134/0001-63, referente ao pagamento de taxa de arbitragem para participação na Copa Amunop de Futebol, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de novembro de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

JOSÉ RICARDO DA SILVA FRANCO - Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01-10-2015 a 31-10-2015

Empenho nº: 352

Vereador: Élio José Janoni

Cargo: Vereador

Período: De 21/10 a 23/10/2015

Valor das Diárias – R\$1.450,00

Destino: Brasília – DF

Empenho nº: 353

Assessor: Rodrigo Marconcin

Cargo: Vereador

Período: De 21/10 a 23/10/2015

Valor das Diárias – R\$1.450,00

Destino: Brasília - DF

Empenho nº: 354

Assessor: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Cargo: Vereador

Período: De 21/10 a 23/10/2015

Valor das Diárias – R\$1.450,00

Destino: Brasília - DF

Empenho nº: 355

Vereador: Vanildo Felipe Sotero

Cargo: Vereador

Período: De 21/10 a 23/10/2015

Valor das Diárias – R\$1.450,00

Destino: Brasília - DF

Empenho nº: 356

Vereador: Bruno Luis Magalhães dos Santos

Cargo: Vereador

Período: De 21/10 a 23/10/2015

Valor das Diárias – R\$1.450,00

Destino: Brasília - DF

Empenho nº: 370

Vereador: Rafael Ernani Cabral Brocher

Cargo: Advogado

Período: De 27 a 30/10/2015

Cargo: Agente Administrativo

Valor das Diárias – R\$870,00

Período: De 27 a 30/10/2015

Destino: Curitiba – PR

Valor das Diárias – R\$870,00

Empenho nº: 370

Destino: Curitiba – PR

Vereador: Rafael Ernani Cabral Brocher

Empenho nº: 372

Cargo: Advogado

Vereador: Carolina Di Paula Cantidio

Período: De 27 a 30/10/2015

Cargo: Técnico Legislativo

Valor das Diárias – R\$870,00

Período: De 03 a 07/11/2015

Destino: Curitiba – PR

Valor das Diárias – R\$1.080,00

Empenho nº: 371

Destino: Curitiba – PR

Vereador: Patrícia de Fátima Pereira Martins

EDUCAÇÃO!

Parceria entre Pais e Escola

na formação de cidadãos!



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO